

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 81.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, I, "a" da Lei n° 2.348, de 06/01/2021:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 111	R\$	81.000,00
SUBTOTAL	R\$	81.000,00
TOTAL	R\$	81,000,00

Art. 2° Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SERVIÇOS URBANOS

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$	81.000,00
SUBTOTAL	R\$	81.000,00
TOTAL	R\$	81.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 31 de janeiro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº	de/
------------------------------	-----

